

Contactos:

Telefone: +351 21 362 60 49
plataforma@plataformamulheres.org.pt
<http://plataformamulheres.org.pt/>

Centro Maria Alzira Lemos
Casa das Associações
Parque Infantil do Alvito, Estrada do Alvito,
Monsanto
1300-054 Lisboa

**PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS DAS
MULHERES**



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES

PRESS RELEASE

24 DE NOVEMBRO DE 2017

25 de novembro de 2015 – Dia Internacional para a Eliminação
da Violência contra as Mulheres

Estamos a viver um momento histórico singular para os direitos humanos das mulheres!

Portugal ratificou convenções de direitos das mulheres – como a **Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)** e a **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul)** – a que está vinculado juridicamente a implementá-las.

A sociedade civil organizada reclama a implementação destas convenções e está vigilante – acompanha o desenvolvimento e a implementação das políticas e medidas, participa ativamente na prevenção e no combate à violência contra as mulheres, monitoriza a ação (ou a omissão) do Estado e exige o cumprimento dos compromissos internacionais e regionais.

Há **manifestações e marchas** com um número cada vez maior de participantes – jovens, mulheres, feministas, etc. saem para a rua, quebram o silêncio e a apatia social! **Somos cada vez mais e mais audíveis.**

Não obstante, estima-se que, em Portugal, cerca de **1 milhão e 400 mil mulheres em Portugal com 15 e mais anos já tenha experienciado violência sexual e/ou física.**

Na **Europa 50 mulheres por semana são assassinadas por parceiros, ex-parceiros, namorados, filhos; em Portugal, em 2016 foram 22 mulheres (uma a cada duas semanas), e em 2017 (até 23.11) 18 mulheres** assassinadas. Alguns destes assassinatos acontecem no espaço público!

Estima-se que, em Portugal, **uma em cada duas mulheres com deficiência seja vítima de violência masculina. Uma em cada três mulheres com 50 ou mais anos já foi vítima de violência sexual** em simultâneo com outras formas de violência.

Em 2016, mais de **2 mulheres por dia apresentaram queixa por crime de natureza sexual à polícia. 57% das violações foram perpetradas por homens familiares ou conhecidos das vítimas.**

Estima-se que entre **60% e 90% das pessoas prostituídas foram submetidas a abuso sexual e a violação na infância.** Um estudo de 2010 aponta para que, em Portugal, **94% das mulheres prostituídas inquiridas tenham sido vítimas de algum tipo de violência nas práticas prostitutivas; e 90% já quis sair do sistema da prostituição** mas a falta de alternativas, nomeadamente económicas, manteve-as no sistema.

54% dos que recorrem ao sistema da prostituição admitiram ter tido comportamentos sexuais agressivos em relação a um/a parceiro/a fora do sistema.

Na Europa, **11 anos é a idade média da 1ª exposição à pornografia na Internet.** Em Portugal, 23% das crianças com idade entre os 9 e os 16 anos viram conteúdos pornográficos ou sexuais no último ano.

Sabe-se que **os homens que consomem pornografia são mais propensos a expressar atitudes de apoio à violência contra as mulheres.**

Na Europa, **9 milhões de raparigas experienciaram algum tipo de violência online até aos 15 anos.**

Estima-se que, em Portugal, **6.500 mulheres e raparigas com 15 ou mais anos** poderão ter sido submetidas à **mutilação genital feminina** ou à **excisão**.

Cerca de **uma em cada seis mulheres em Portugal já foi assediada sexualmente no local de trabalho.**

Em Portugal, as mulheres representam 6% da população prisional; 60% está presa por crimes menores como transporte de droga ou pequenos furtos (a chamada criminalidade da pobreza).

Os dados revelam uma relação – o *continuum* da violência contra as mulheres e raparigas!

Essa relação é muito mais do que numérica – é social! Todas as formas de violência contra as mulheres estão relacionadas e formam um *continuum*, traduzindo-se em muitas e diversas formas, desde violações óbvias dos direitos das mulheres, a formas mais subtis ou distorcidas de controle sobre as suas vidas, os seus corpos e a sua sexualidade.

Culpabilizar as vítimas em casos de violência sexual ou de violação é ainda o padrão comum na Europa. Culpabilizar as vítimas de violência doméstica por inação é vulgarmente expresso, bem como desculpabilizar os agressores seja por 'paixão, ciúmes' ou por 'comportamento indevidos das mulheres'. Este país vive ainda numa 'cultura que culpa a vítima'.

A violência contra as mulheres é banalizada nas nossas sociedades, fomentado a objetificação e hipersexualização das mulheres na esfera pública e nos meios de comunicação social. incluindo nas redes sociais. Os agressores permanecem impunes!

Continuamos a ter um conhecimento muito relativo da nossa sociedade – a violência permanece invisível e subestimada.

A violência sexista que é exercida contra as mulheres pode ser, ainda, exacerbada por outras formas de discriminação como o racismo, a xenofobia, a lesbofobia, entre outras. As discriminações múltiplas que as mulheres enfrentam limitam ainda mais o acesso à proteção e à justiça.

Todas as formas de violência contra as mulheres visam silenciar as mulheres e mantê-las numa posição de subordinação! **As mulheres querem viver livres do medo e em segurança! Têm esse direito!**

Como a única plataforma de organizações de mulheres e de organizações promotoras dos direitos das mulheres e da igualdade de género em Portugal,

a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres exige:

- **O reconhecimento** pela UE e Estados Membros **de todas as formas de violência masculina contra as mulheres como parte de um *continuum* de violência contra as mulheres por serem mulheres;**
- Que todos os Estados Membros e o Conselho da União Europeia ratifiquem a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, e que tomem **iniciativas políticas de combate à violência contra as mulheres e promotoras da igualdade substantiva entre mulheres e homens;**
- **Efetivação dos compromissos políticos assumidos a nível internacional e nacional na área dos direitos humanos das mulheres e da igualdade entre mulheres e homens**, nomeadamente: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres; Plataforma de Ação de Pequim; Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul);

- **Uma estratégia e uma diretiva da UE que criminalize todas as formas de violência masculina contra as mulheres e as raparigas, e preste assistência e apoio a todas as mulheres e raparigas vítimas;**
- **Um/a coordenador/a para acabar com a violência contra as mulheres e raparigas** enquadrada pela ação da Comissão Europeia para a igualdade entre mulheres e homens;
- Que todos os **compromissos políticos** acima referidos **sejam assumidos em todo o território nacional e por todos os atores institucionais, da mesma forma e com os mesmos resultados – proteger e transformar a vida das mulheres e das raparigas;**
- **Não deixar ninguém para trás!** A proteção das mulheres deve ter em conta a diversidade das suas necessidades e identidades, de modo a assegurar que nenhuma mulher é deixada sem proteção, informação e apoio, e obtém **acesso à justiça;**
- **Pôr fim à impunidade dos agressores de violência sexista** – execução efetiva de penas, fim à suspensão provisória do processo, investigações rigorosas, reforço da aplicação de medidas de coação;
- **Adoção dos padrões mínimos do Conselho da Europa para a implementação de serviços de apoio a sobreviventes de violência masculina;**
- **Tipificação e apoio financeiro de serviços especializados para sobreviventes de violência sexual,** promovidos por organizações feministas;
- **Reconhecimento político de que o sistema da prostituição se baseia na exploração de todas as formas de desigualdade, poder e dominação** (dos homens sobre as mulheres, das pessoas com capacidade financeira sobre aquelas que a não têm, globalmente do Norte sobre o Sul, etc.);
- **Adoção de uma lei semelhante à lei francesa¹ que responsabilize e criminalize os proxenetas e os compradores de sexo e crie mecanismos efetivos de saída das mulheres;**
- **Apoio financeiro aos serviços especializados para as mulheres que estão no sistema de prostituição,** promovidos por organizações feministas, visando o seu empoderamento e autonomia e a saída do sistema da prostituição.

¹ A lei francesa prevê o seguinte:

- Reconhece a prostituição como uma forma de violência e um obstáculo à igualdade de género
- Revoga todas as formas de criminalização das pessoas prostituídas
- Oferece novas proteções e um melhor acesso a compensações financeiras para as vítimas da prostituição, proxenetismo, compra e tráfico
- Estabelece uma política nacional de saída e mecanismos locais de coordenação para melhorar a proteção das vítimas e o seu acesso ao apoio social e às opções de saída;
- Permite a concessão de autorização de residência temporária a vítimas estrangeiras de tráfico de seres humanos
- Reforça a luta contra o proxenetismo, a compra e o tráfico na Internet
- Proíbe a compra de atos sexuais
- Cria uma política de educação sobre a não-mercantilização dos corpos humanos a ser desenvolvida nas escolas.

Mudar mentalidades e práticas sociais requer mais do que a existência de leis e de políticas – requer a sua implementação efetiva e sistemática. Precisamos urgentemente de uma mudança radical de mentalidades que se oponha à violência contra mulheres, raparigas e meninas!

É mais do que tempo para interromper o *continuum* da violência contra as mulheres e raparigas!

16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres | 25 de novembro a 10 de dezembro de 2017 | Iniciativas promovidas pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres

Loud and United!

Campanha europeia 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres!

Esta é uma campanha nas redes sociais, coordenada a nível europeu pelo [Lobby Europeu das mulheres \(LEM\)](#) - de que a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres é a coordenação nacional - com todas as coordenações nacionais do LEM. Iremos disseminar, todos os dias, em média, 2/3 posts no [facebook](#) e no [twitter](#) com algumas mensagens chave em torno da violência contra as mulheres na Europa e em Portugal nas mais variadas áreas e em torno das várias formas de violência masculina contra as mulheres

A 24 de novembro será lançada a brochura "[Interrompendo o continuum da violência contra mulheres e raparigas](#)" com factos, relatos e campanhas de toda a Europa, incluindo, também, alguns dados nacionais.

Durante os 16 dias será feito o lançamento do Relatório sombra sobre a implementação da Convenção de Istambul.

Marcha pelo Fim da Violência contra as Mulheres – 25 de novembro, 16h

Lisboa: Praça do Intendente – Rossio

A marcha, que acontece todos os anos a 25 de novembro, é uma iniciativa da sociedade civil, promovida por um conjunto alargado de organizações não-governamentais que querem chamar a atenção para a violação constante dos direitos humanos das mulheres.

Somos muitas e não estamos sós. Queremos todas as pessoas comprometidas na luta pela erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres.

Contra a violência machista, age!



Sessão InformAtiva Convenção de Istambul - 4 de dezembro, 14h30m – 17h30m

MIMO – Museu da Imagem em Movimento, Leiria

Violência contra as mulheres e a Convenção de Istambul:
o que muda na prevenção, na proteção e no apoio?

Sessão InformAtiva

Leiria | 4 de dezembro de 2017 | 14.30 : 17.30 |
MIMO - Museu da Imagem em Movimento

Uma iniciativa do projeto Feminismos no Centro | Capacitação e mobilização para a igualdade entre mulheres e homens, promovido pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres em cooperação com os seus organizações membros sediadas na Região Centro do País: Associação Mulher Séc. XXI, Akto – Direitos Humanos e Democracia, Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM), Coolabora, Fundação ADFP e Graal, e com o apoio da Câmara Municipal de Leiria

Reflexão e debate centrado na Convenção de Istambul – o que muda na prevenção, proteção e apoio às mulheres vítimas de violência? Quais são os mecanismos de defesa das vítimas de violência nos processos de responsabilidades parentais no âmbito da Convenção de Istambul? A monitorização da implementação da Convenção de Istambul.

Será igualmente feito o lançamento da brochura informativa sobre a **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica | Convenção de Istambul**.

[Programa e mais informações disponíveis aqui.](#)

Inscrições a decorrer até 3 de dezembro | [aqui](#) |

Conferência "Istanbul Convention: What policies Transform Commitments into Reality?" – 6 de dezembro

Bruxelas

Com a participação de Isabel Ventura, perita de Portugal nomeada pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, para o Observatório Contra a Violência sobre as Mulheres do Lobby Europeu das Mulheres.

Mais informações disponíveis [aqui](#).



Istanbul Convention: What Policies Transform Commitments into Reality?



Para mais informações:

Telefone: +351 21 362 60 49

plataforma@plataformamulheres.org.pt

<http://plataformamulheres.org.pt/>

Alexandra Silva - 914623171

alexandra.silva@plataformamulheres.org.pt

Ana Sofia Fernandes – 961267927

Sofia.fernandes@plataformamulheres.org.pt

Sobre nós

A [Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres](#) (PpDM) foi criada em 2004 e é uma associação independente e sem fins lucrativos cujos membros são Organizações Não Governamentais de Direitos das Mulheres e outras organizações que desenvolvem atividades no âmbito dos Direitos Humanos das Mulheres e da promoção da igualdade entre mulheres e homens.

A Plataforma trabalha para capacitar e mobilizar as organizações portuguesas que trabalham na área da igualdade e para reforçar a sua cooperação com organizações internacionais com objetivos semelhantes. A Plataforma pretende, também, contribuir para o *mainstreaming* da igualdade de género, ou seja, para que a perspetiva de género esteja sempre presente na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

A Plataforma coordena em Portugal as atividades do Lobby Europeu das Mulheres e da Associação de Mulheres da Europa Meridional (AFEM). A Plataforma é membro da Plataforma da Sociedade Civil Europeia Contra o Tráfico de Seres Humanos e da Fundação das Mulheres do Euro-Mediterrâneo. A Plataforma tem ainda Estatuto Consultivo Especial junto do Conselho Económico e Social das Nações Unidas.

A Plataforma gere o "Centro Maria Alzira Lemos | Casa das Associações", em Lisboa, um espaço e uma infraestrutura que apoia as organizações ativas no campo dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Género.

A Plataforma é composta, atualmente, por 27 organizações que representam as mulheres na sua diversidade.